LEI MUNICIPAL Nº 0645/2009.

EMENTA: Denomina nome de rua e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º _ Fica denominado de Rua Severino Manoel Gomes, a rua nº 02 da Vila Placidão, localizada no bairro Laranjeiras, neste município.

Art 2º _ Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Machados em, 22 de junho de 2009.

Manuel Plácido da Silva Filho
- Prefeito-

Scanned by CamScanner